



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO N.º 34.398/2019-TJMA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0145/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA RMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.288.790/0001 – 76, representado por seu Presidente, **Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 054.637.343-72, RG n.º 160.723 – SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **EMPRESA RMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.192.575/0001-77, com sede na Rua Alto Militar, n.º 20 – Sacavém – São Luís/MA, telefone (98) 98749-6415/987496415, e-mail: pontobrexintores@bol.com.br, neste ato representada pelo **SR. JOÃO PEDRO LOBO SOUSA**, portador do CPF n.º 612.628.563-88 e do RG 046694212012-2 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0145/2017**, Processo Administrativo n.º 34398/2019-TJMA, contratação decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, de n.º 50/2017 – SRP, Processo Administrativo n.º 15.952/2017-TJMA, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga, manutenção, fixação e sinalização dos equipamentos portáteis de combate a incêndio no âmbito do Poder Judiciário do Estado, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda e **REVISÃO** dos preços, de acordo com a negociação entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, com início em **17/10/2019** e término em **17/04/2020**.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **194.868,20 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)**, sendo o custo total de R\$ 137.102,00 (cento e trinta e sete mil cento e dois reais), referente aos Lotes 01 a 08 (Recarga de Extintores), e de R\$ 57.766,20 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), referente aos lotes 09 a 16 (Serviços de fixação e sinalização dos Extintores), conforme dotação orçamentária exarada no **DESPACHO – CO 35282019**, abaixo discriminado.

RECARGA DE EXTINTORES – POLO COMARCA DE SÃO LUÍS – LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Recarga Pó Químico Seco ABC de 6 kg	UND	351	50,00	17.550,00
2	Recarga extintor CO2 de 6Kg	UND	193	69,00	13.317,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 30.867,00 (trinta mil, oitocentos e sessenta e sete reais)					

RECARGA DE EXTINTORES – POLO COMARCA DE SÃO LUÍS (EXCETO CAPITAL) – LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	Recarga Pó Químico Seco ABC de 6 kg	UND	80	75,00	6.000,00
8	Recarga extintor CO2 de 6Kg	UND	25	95,00	2.375,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$ 8.375,00 (oito mil, trezentos e setenta e cinco reais)					

RECARGA DE EXTINTORES – POLO BACABAL – LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	Recarga Pó Químico Seco ABC de 6 kg	UND	123	80,00	9.840,00
11	Recarga extintor CO2	UND	105	106,00	11.130,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

	de 6Kg				
VALOR TOTAL DO LOTE 3: R\$ 20.970,00 (vinte mil, novecentos e setenta reais)					

RECARGA DE EXTINTORES – POLO SÃO JOÃO DOS PATOS – LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	Recarga Pó Químico Seco ABC de 6 kg	UND	55	126,00	6.930,00
15	Recarga de extintor CO2 6 Kg	UND	27	155,00	4.185,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4: R\$ 11.115,00 (onze mil cento e quinze reais)					

RECARGA DE EXTINTORES - POLO CAXIAS – LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	Recarga Pó Químico Seco ABC de 6 kg	UND	75	125,00	9.375,00
19	Recarga de extintor CO2 6 Kg	UND	32	140,00	4.480,00
VALOR TOTAL DO LOTE 5: R\$ 13.855,00 (treze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)					

RECARGA DE EXTINTORES – POLO IMPERATRIZ – LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
21	Recarga Pó Químico Seco ABC de 6 kg	UND	127	130,00	16.510,00
22	Recarga de extintor CO2 6 Kg	UND	61	192,00	11.712,00
VALOR TOTAL DO LOTE 6: R\$ 28.222,00 (vinte e oito mil duzentos e vinte e dois reais)					

RECARGA DE EXTINTORES – POLO CHAPADINHA – LOTE 7

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	--------	----------------------	-------------



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

					(R\$)
26	Recarga Pó Químico Seco ABC de 6 kg	UND	43	145,00	6.235,00
27	Recarga de extintor CO2 6 Kg	UND	23	256,00	5.888,00
VALOR TOTAL DO LOTE 7: R\$ 12.123,00 (doze mil cento e vinte e três reais)					

RECARGA DE EXTINTORES - POLO PINHEIRO – LOTE 8

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
31	Recarga Pó Químico Seco ABC de 6 kg	UND	85	95,00	8.075,00
32	Recarga de extintor CO2 6 Kg	UND	28	125,00	3.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 8: R\$ 111.575,00 (onze mil quinhentos e setenta e cinco reais)					
VALOR TOTAL DOS LOTES (01 A 08): R\$ 137.102,00 (cento e trinta e sete mil cento e dois reais)					

SERVIÇOS DE FIXAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES (COMARCA DE SÃO LUÍS) – LOTE 9

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
35	Demarcação de fita vermelha	UND	124	55,00	6.820,00
36	Fixação de suporte na parede	UND	124	20,00	2.480,00
37	Placas para sinalização de extintores	UND	124	32,00	3.968,00
VALOR TOTAL DO LOTE 9: R\$ 13.268,00 (treze mil, duzentos e sessenta e oito reais)					

SERVIÇOS DE FIXAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES (SÃO LUÍS, EXCETO CAPITAL) – LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
38	Demarcação de fita vermelha	UND	33	78	2.574,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

39	Fixação de suporte na parede	UND	33	35,00	1.155,00
40	Placas para sinalização de extintores	UND	33	45,00	1.485,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10: R\$ 5.214,00 (cinco mil duzentos e quatorze reais)					

SERVIÇOS DE FIXAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES (POLO BACABAL) – LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
41	Demarcação de fita vermelha	UND	120	15,00	1.800,00
42	Fixação de suporte na parede	UND	120	9,16	1.099,20
43	Placas para sinalização de extintores	UND	120	10,00	1.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 11: R\$ 4.099,20 (quatro mil, noventa e nove reais e vinte centavos)					

SERVIÇOS DE FIXAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES (POLO SÃO JOÃO DOS PATOS) – LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
44	Demarcação de fita vermelha	UND	54	50,00	2.700,00
45	Fixação de suporte na parede	UND	54	24,00	1.296,00
46	Placas para sinalização de extintores	UND	54	32,00	1.728,00
VALOR TOTAL DO LOTE 12: R\$ 5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais)					

SERVIÇOS DE FIXAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES (POLO CAXIAS) – LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
47	Demarcação de fita vermelha	UND	50	39,00	1.950,00
48	Fixação de suporte na parede	UND	50	43,60	2.180,00
49	Placas para sinalização de extintores	UND	50	44,00	2.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

VALOR TOTAL DO LOTE 13: R\$ 6.330,00 (seis mil, trezentos e trinta reais)

SERVIÇOS DE FIXAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES (POLO IMPERATRIZ) – LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
50	Demarcação de fita vermelha	UND	142	48,00	6.816,00
51	Fixação de suporte na parede	UND	142	35,00	4.970,00
52	Placas para sinalização de extintores	UND	142	42,00	5.964,00

VALOR TOTAL DO LOTE 14: R\$ 17.750,00 (dezesete mil, setecentos e cinquenta reais)

SERVIÇOS DE FIXAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES (POLO CHAPADINHA) – LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
53	Demarcação de fita vermelha	UND	31	38,00	1.178,00
54	Fixação de suporte na parede	UND	31	22,00	682,00
55	Placas para sinalização de extintores	UND	31	29,00	899,00

VALOR TOTAL DO LOTE 15: R\$ 2.759,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais)

SERVIÇOS DE FIXAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES (POLO PINHEIRO) – LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
56	Demarcação de fita vermelha	UND	38	23,00	874,00
57	Fixação de suporte na parede	UND	38	15,00	570,00
58	Placas para sinalização de extintores	UND	38	31,00	1.178,00

VALOR TOTAL DO LOTE 16: R\$ 2.622,00 (dois mil seiscentos e vinte e dois reais)

VALOR TOTAL DOS LOTES (09 a 16) R\$ 57.766,20 (cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 194.868,20 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo no montante de **R\$ 194.868,20 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)**, correrá à conta das Notas de Empenho 2019NE000942/FERJ e 2019NE000943/FERJ devidamente apropriadas nas seguintes rubricas orçamentárias: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901: FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DA DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO e 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**, da vigente Lei Orçamentária Anual.

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do contratante, DECISÃO – GP – 68332019, e encontra amparo legal no Art. 57, II e Art. 65, II, “d” da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

São Luís (MA), 17 de outubro de 2019.


Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão


JOÃO PEDRO LOBO SOUSA
Representante Legal da Empresa





Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 7262019
(relativo ao Processo 343982019)
Código de validação: E35781D838

RESENHA DE ADITIVO
PROCESSO N.º 34398/2019-TJMA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0145/2017-TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA RMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. O Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda e REVISÃO dos preços, de acordo com a negociação entre as partes. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Pelo termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, com início em 17/10/2019 e término em 17/04/2020. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO: 3.1. O valor total do termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 194.868,20 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), sendo o custo total de R\$ 137.102,00 (cento e trinta e sete mil cento e dois reais), referente aos Lotes 01 a 08 (Recarga de Extintores), e de R\$ 57.766,20 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), referente aos lotes 09 a 16 (Serviços de fixação e sinalização dos Extintores), conforme dotação orçamentária exarada no DESPACHO – CO 35282019. CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: 4.1. A despesa com o termo aditivo no montante de R\$ 194.868,20 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), correrá à conta das Notas de Empenho 2019NE000942/FERJ e 2019NE000943/FERJ devidamente apropriadas nas seguintes rubricas orçamentárias: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901: FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DA DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO e 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, da vigente Lei Orçamentária Anual. 4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: 5.1. O termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do contratante, DECISÃO – GP – 68332019, e encontra amparo legal no Art. 57, II e Art. 65, II, “d” da Lei n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019. SIGNATÁRIOS: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e JOÃO PEDRO LOBO SOUSA – Representante Legal da Empresa.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/10/2019 16:34 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

Informações de Publicação

197/2019	21/10/2019 às 11:00	22/10/2019
----------	---------------------	------------

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES

ENTE FEDERATIVO: Estado do Maranhão

UNIDADE: FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO
JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO: 15952 / 2017

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 50 / 2017

CONTRATO: 0145 / 2017

CONTRATADO: RMA COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE
SEGURANCA LTDA - ME

CNPJ CONTRATADO: 05192575000177

DATA ASSINATURA: 17/10/2017

VALOR: R\$ 197.077,790000

TIPO ALTERAÇÃO: MODIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA, MODIFICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO
DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO

NÚMERO TERMO ADITAMENTO: 03/2019

Recibo emitido em 22 de Outubro de 2019 às 11:38:08 com o número 1571755088244.

São Luis, 22 de Outubro de 2019